



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3944/2023

17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 581/2024 – SRH, de 08 janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS**, cadastrado sob matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **08 de janeiro de 2024 até 17 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.**2022** até 21.02.**2023**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2258 Pág.: 123
Data: 18 / 01 / 2024

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2942 Pág.: 172
Data: 18 / 01 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.099/0001-88
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera os membros do Comitê Municipal da Dengue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA.

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal da Dengue:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
SECRETARIA DE SAÚDE	Mirian Miltz de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Eliane Marcia Ruch
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Jacques Vitorio Scatola
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Sirlei Cabral Dressler
COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA	Dirlene Maria Verdi Cappelin
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	Claudimir Dressler
ATENÇÃO PRIMÁRIA	Adriane Celante Dalis Leste
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Miriam Diniz Battisti Scatola
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Bárbara Regina Panseira
COORDENADORA DA DENGUE	Bárbara Regina Panseira
SUPERVISORA DA DENGUE	Andréia Frigieri
AGENTE DE ENDEMIAS	Paula Jéssica Carniel
CÂMARA DE VEREADORES	Miriane Diniz Battisti

Art. 2º O presente Comitê será presidido pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 114, de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3943/2024 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 149/2023 - SRH, de 11 de setembro de 2023 e Processo nº 240/2023 - SRH, de 19 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3873/2023, de 15 de setembro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 09.01.2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOLANGE RODRIGUES DA SILVA PAIS NEVES, cadastrada sob a matrícula nº 1012089, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2024 até 21 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 09.01.2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3944/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 581/2024 - SRH, de 08 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. JOZINEI DOS SANTOS, cadastrado sob matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 08 de janeiro de 2024 até 17 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2022 até 21.02.2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3945/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 239/2024 - SRH, de 14 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias serem usufruídos no período de 15 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

 **COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho

Rua Rui Barbosa, 60 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
01.069.945/0001-22
(46) 3564-1672
<http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br>

Pregão PR1/2023
Processo Administrativo: Pregão
Data do Processo: 20/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Hani Oscar Weippert nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de licitação e ou pelo (a) pregoeiro (a) de sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

n) Licitação nº: PR1/2023
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 17/01/2024
d) Objeto da Licitação: Constitui objeto deste certame, contratação de empresa para executar os serviços de Publicações de todos os Atos Oficiais: Decretos, Leis, Editais, Avisos, Convocações, acompanhamentos das Sessões realizadas, além de matérias de interesse público do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas adiante discriminadas.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (c/c, cotação):
3534 - COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA - ME (05.430.475/0002-93)
Item 1 R\$ 30.000,00

Hani Oscar Weippert - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho Salgado Filho, 17/01/2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 05/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: ENI LEOCILDA KRUCZKEVICZ FLORES - CNPJ: 11.319.550/0001-94, com o valor total de R\$ 304.665,00 - Valor Total: R\$ 304.665,00
Vigência: Início: 16/01/2024 Término: 16/01/2025
Licitação: Pregão Nº: 66/2023
Recursos: Dotação: 240 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
114 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo
194 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
435 - 1. 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
357 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
134 - 1. 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.14 . 0 . 339030 Material de Consumo
40 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
152 - 1. 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.15 . 0 . 339030 Material de Consumo
488 - 1. 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
505 - 1. 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 339030 Material de Consumo
266 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é o "Registro de preços visando a aquisição de produtos de floricultura (arranjos, flores, mudas de plantas, vasos, coroa de flores, decorações e afins) para revitalização dos canteiros, praças e jardins, bem como eventos realizados pelo município de Salgado Filho, pelo período de 12 (doze) meses.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 15/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 03/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME - CNPJ: 22.408.118/0001-96, com o valor total de R\$ 423,21
RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 03.583.301/0001-83, com o valor total de R\$ 1.569,00
URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38, com o valor total de R\$ 6.283,00
Valor Total: R\$ 8.275,21
Vigência: Início: 16/01/2024 Término: 16/01/2025 - Licitação: Pregão Nº: 61/2023
Recursos: Dotação: 63 - 1. 4005 . 4 . 122 . 2 . 2.10 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção
Objeto: Registro de Preço da eventual aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, conforme a Resolução SESA Nº 870/2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salgado Filho - PR, conforme especificação do presente Termo, por um período de 12 meses.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 15/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 07/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: A CARDOSO LTDA - CNPJ: 41.067.825/0001-00, com o valor total de R\$ 360.338,00
Valor Total: R\$ 360.338,00 - Vigência: Início: 18/01/2024 Término: 18/01/2025
Licitação: Pregão Nº: 71/2023
Recursos: Dotação: 361 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra, em acordo com normas técnicas referentes ao objeto, a serem executados no âmbito do município de Salgado Filho - PR

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 16/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 02/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: EDEMILSON FEDRIGO - ME - CNPJ: 00.341.892/0001-94, com o valor total de R\$ 31.325,00
METALURGICA FUNILARIA E VIDRARIA MARTINS LTDA - CNPJ: 47.162.488/0001-17, com o valor total de R\$ 265.970,00
ESQUADRIAS E VIDRARIA CHALITA LTDA - CNPJ: 05.736.502/0001-07, com o valor total de R\$ 136.220,55 - Valor Total: R\$ 433.515,55
Vigência: Início: 18/01/2024 Término: 18/01/2025
Licitação: Pregão Nº: 60/2023
Recursos: Dotação: 491 - 1. 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
44 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
240 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
243 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
357 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
488 - 1. 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
40 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
361 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de ferreiro, com fornecimento de materiais do tipo chapa galvanizada, calhas, ferro em barras, vidro, soldas e outros, em atendimento as necessidades das Secretarias Administrativas deste município de Salgado Filho.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 16/01/2024

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 0107) 12.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA
08.244.0006.2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 108.637,39

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 6.751,23

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 90.633,61

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 4.274,16

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 151.063,32

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 18.084,23

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 277.228,78

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 143.036,86

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 6.686,47

14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0004.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 11.270,78

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.661.875,77

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:A97AAD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, à servidora **EVA DE FATIMA SOUZA**, nascida em 22/06/1959, inscrita no RG sob nº 6.964.864-9 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 034.479.439-39, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no quadro de pessoal do Município sob matrícula nº 1028, com proventos no valor de R\$2.102,33 (dois mil cento e dois reais e trinta e três centavos), equivalentes à integralidade da base de contribuição no cargo efetivo.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria serão reajustados para preservar o seu valor real, nos termos do §8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Ato contínuo declaro vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do inciso VII do art. 45 da Lei Municipal nº 02/1991.

Cumpra-se e publique-se.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaíne de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:9D42A1F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3944/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 581/2024 – SRH, de 08 janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS**, cadastrado sob matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **08 de janeiro de 2024 até 17 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2022 até 21.02.2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D40169A4

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3943/2024 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.